



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



PORTARIA Nº. 006/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 19º,

DETERMINA :

Art . 1º - Fica **concedido** Gratificação de Desempenho (GD) de **45.30 %**, a servidora **QUEZIA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, portador do CPF **069.389.155-63**, ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art . 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se . Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard (SE), em 02 de janeiro de 2019.

MANASSES GOES SANTOS
PRESIDENTE